



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 037/19, de 04/09/19

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 09/09/19

01 – Proj. Lei Complementar nº 035/19 – DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Dá nova redação ao inciso X do §2º do artigo 1º; ao caput do artigo 6º e incisos I e II; ao §6º do artigo 7º; e revoga o §6º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.

02 - Proj. Lei nº 270/19 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – Dispõe sobre a revogação da Lei n. 4.574/2019 que trata sobre a recomposição salarial dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

03 - Proj. Lei nº 271/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193 – Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

05 - Proj. Lei nº 272/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196 – Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

06 - Proj. Lei nº 273/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197– Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 4.320.962,34, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

07 - Proj. Lei nº 274/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 570.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

08 - Proj. Lei nº 275/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192 - Dispõe sobre a contratação de instrutores, mediadores, técnicos e demais profissionais integrados em caráter eventual às ações do Instituto de Desenvolvimento da

Educação Profissional - IDEP, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016.

09 - Proj. Lei nº 276/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195 - Dá nova redação e altera os dispositivos da Lei nº 4.584, de 18 de setembro de 2019.

VETO
PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO
(Art. 242/244 do Regimento Interno)

01 – VETO TOTAL Nº 045/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 199 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 071/19 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia”.